



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.328/2022-SEMAD

Viseu-PA, 02 de setembro de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Assunto: solicitação de Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº 023/2021/CPL

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 023/2021/CPL, proveniente da dispensa de licitação nº 009/2021, firmado com o Sr^a. MARIA REIS PEREIRA, a pretensa dispensa de licitação, visto que o mesmo atende a necessidade da administração pública, quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, neste município de Viseu, estado do Pará, para o ano de 2023.

a) A continuidade na locação do imóvel já contratada minimizaria custos, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos adicionais, além do tempo necessário para normalização da prestação de serviços;

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima e as necessidades em manter a locação do imóvel, diante das normas técnicas e um local adaptado a

desempenhar pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proas atividades propicias, tendo em vista, solicito que a prorrogação de prazo do valor mensal conforme proposta,



Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edilton Tavares Mendes", written over a horizontal line.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.330/2022-SEMAD

Viseu-PA, 02 de setembro de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Assunto: solicitação de Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº 025/2021/CPL

Senhora Presidente,

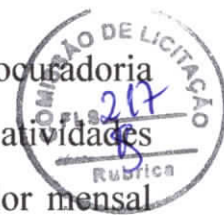
Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 025/2021/CPL, proveniente da dispensa de licitação nº009/2021, firmado com o Sr.^a MARIA DOS REIS PEREIRA, a pretensa dispensa de licitação, visto que o mesmo atende a necessidade da administração pública, quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Pesca, neste município de Viseu, estado do Pará, para o ano de 2023.

a) A continuidade na locação do imóvel já contratada minimizaria custos, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos adicionais, além do tempo necessário para normalização da prestação de serviços;

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima e as necessidades em manter a locação do imóvel, diante das normas técnica e um local adaptado a

desempenhar pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proas atividades propicias, tendo em vista, solicito que a prorrogação de prazo do valor mensal conforme proposta,



Atenciosamente,

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 2.329/2022-SEMAD

Viseu-PA, 02 de setembro de 2022.

A
COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/VISEU/PA
Nilce Maria Sousa Monteiro
Presidente da Comissão da Licitação

Assunto: solicitação de Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº 026/2021/CPL

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, termo aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 026/2021/CPL, proveniente da dispensa de licitação nº 009/2021, firmado com o Sr^a. MARIA DOS REIS PEREIRA, a pretensa dispensa de licitação, visto que o mesmo atende a necessidade da administração pública, quanto ao funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, neste município de Viseu, estado do Pará, para o ano de 2023.

a) A continuidade na locação do imóvel já contratada minimizaria custos, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos adicionais, além do tempo necessário para normalização da prestação de serviços;

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima e as necessidades em manter a locação do imóvel, diante das normas técnica e um local adaptado a desempenhar pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proas atividades propicias, tendo em vista, solicito que a prorrogação de prazo do valor mensal conforme proposta,



Atenciosamente,

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019